



LEI MUNICIPAL Nº 1.034/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012.

EMENTA: Denomina de: **PROFESSORA MARIA MIRIAN RODRIGUES NOGUEIRA**, o Centro de Educação Infantil recém-construído, localizado na Travessa da Rua João Luiz, Distrito de Alagoinha, centro neste Município, na forma que indica, e dá outras providências

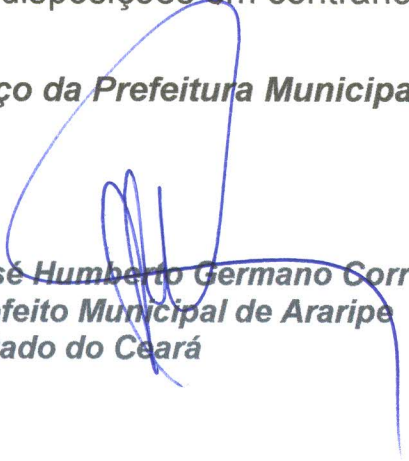
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, por seu Presidente, usando de suas atribuições legais e Regimentais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada de: **PROFESSORA MARIA MIRIAN RODRIGUES NOGUEIRA**, o centro de educação infantil recém-construído, localizado na Travessa da Rua João Luiz, s/n, Distrito de Alagoinha, neste Município.

Art. 2º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda, 16 de Julho de 2012.


José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal de Araripe
Estado do Ceará